



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 076/CAE-HFAG/2025

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.000737/2025-81, desmembrado do PAG nº 67106.000072/2024-25.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 90126/CAE/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de medicamentos específicos

CONTRATADA: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.424.344/0001-53.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 076/CAE-HFAG/2025, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 7ª do Contrato de Despesa nº 076/CAE-HFAG/2025, e na legislação em vigor: Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 076/CAE-HFAG/2025, reajustado, para o valor total de **R\$ 2.099.834,42 (dois milhões, noventa e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, conforme orientações contidas na avaliação do Parecer Técnico nº 01/2026, de 26/06/2026, assinado por THAIS EMANOELLE TAVARES POMPEU 1º Ten QOCON FARM, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.000737/2025-81 de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	09/10/2025	09/10/2026	R\$ 1.993.190,00
1º Termo de Apostilamento	Data da assinatura	09/10/2026	R\$ 106.644,42
TOTAL			R\$ 2.099.834,42

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 106.644,42 (cento e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

4.2 Consoante disposto no Parecer Técnico nº 01/2026, de 26/06/2026 e na Cláusula Sétima do Contrato, para fins de reajuste foi observado o índice IPCA/IBGE. Por ocasião do faturamento, caberá à empresa a observância do teto estipulado pelo índice CMED e à Administração a anulação do saldo remanescente do empenho.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/120042;
Fonte de Recursos: 1005000140;
Programa de Trabalho: 214550;
Plano Interno: CG190904200; e
Natureza de Despesa: 339030.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme Cláusula Décima do Contrato nº 076/CAE-HFAG/2025.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

Brig Med MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS
Ordenador de Despesas

MAYARA SOARES DA SILVA Cap Int
Agente de Controle Interno

THAIS EMANOELLE TAVARES POMPEU 1º Ten QOCON FARM

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Apostilamento CT 076/CAE-HFAG/2025
Data/Hora de Criação:	10/07/2026 15:16:30
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	336106d1d58215bd2acb1607334adb79
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten THAIS EMANOELLE TAVARES POMPEU no dia 14/07/2026 às 09:18:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MAYARA SOARES DA SILVA no dia 16/07/2026 às 11:28:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JAYME ALBERTO MENDES no dia 21/07/2026 às 09:45:08 no horário oficial de Brasília.